



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 015/2026

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No preste estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

### ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

**Secretaria Requisitante:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude

**Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP:** Vitor Hugo Verli Devantier.

**Objeto da Contratação:** Aquisição de instrumentos musicais para Banda Municipal.

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de instrumentos musicais destinados à Banda Municipal, visando garantir a manutenção, aprimoramento e continuidade das atividades culturais desenvolvidas no âmbito do Município. A Banda Municipal desempenha relevante função social, cultural e educativa, participando de eventos cívicos, comemorativos, religiosos e culturais, além de contribuir para a formação musical de crianças, adolescentes e jovens. Contudo, parte dos instrumentos atualmente utilizados encontra-se desgastada pelo tempo de uso, com necessidade de reposição e complementação para assegurar a qualidade sonora, a segurança dos integrantes e a adequada execução do repertório.

A aquisição dos instrumentos permitirá o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura, à educação musical e à inclusão social, ampliando o acesso da população às atividades culturais promovidas pela Administração Pública.

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

### DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	2	Trombone de pisto em BB F 770



## REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Os instrumentos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso, não sendo admitidos itens recondicionados, remanufaturados ou usados;
- A apresentar padrão profissional ou intermediário, com qualidade adequada para uso em banda municipal, ensaios e apresentações públicas;
- Estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Possuir acabamento adequado, sem avarias, riscos ou defeitos de fabricação.

O prazo de entrega será de **15** dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

**Local de entrega:** Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Juventude, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 177, Centro – Cristal/RS.

## ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram realizadas pesquisas de mercado junto a empresas especializadas na venda de instrumentos musicais, por meio da coleta de orçamentos junto a diferentes fornecedores atuantes na região. A pesquisa contemplou fabricantes e distribuidores de instrumentos de reconhecida qualidade, com histórico de fornecimento para bandas musicais, instituições educacionais e culturais.

## ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 13.257,86 (Treze mil e duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

### Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

(x) Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II

## DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente aquisição, pretende-se alcançar a melhoria da estrutura instrumental da Banda Municipal, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento contínuo de suas atividades culturais, educativas e institucionais.





A aquisição dos instrumentos musicais possibilitará a substituição daqueles que se encontram desgastados pelo tempo de uso, bem como a complementação do acervo existente, assegurando melhor qualidade sonora, maior durabilidade dos equipamentos e segurança aos integrantes durante ensaios e apresentações.

Dessa forma, a aquisição contribuirá para o atendimento do interesse público, promovendo o desenvolvimento cultural do Município e ampliando o acesso da população às ações culturais oferecidas pela Administração Pública.

#### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não haverá parcelamento na entrega dos materiais, será feito uma única entrega.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

#### **IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não haverá impactos ambientais.

#### **VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 20 de fevereiro de 2026

Mauricio Ribeiro Fagundes  
Secretário Municipal de Turismo,  
Esporte, Cultura e Juventude

Vitor Hugo Verli Devantier  
Diretor de Cultura  
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior:

Marcelo Luis Krolow  
Prefeito Municipal

